



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA nº17/2022

Súmula: *Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação, que é composta pelos servidores designados conforme abaixo:

JEFERSON ANTUNES DA SILVA - PRESIDENTE

MARCIA MILANI GRANGEIROPAGANELI - MEMBRO

LEONARDO JOSÉ DA SILVA – MEMBRO

Art.2º A Comissão de Licitação Permanente além conduzir todo o certame licitatório, também tem como atribuição:

- i. receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.
- ii. Analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório;
- iii. condução e o julgamento da sessão da licitação propriamente dita, com todos os atos a ela inerentes;

Parágrafo único: as atribuições mencionadas nessa portaria são exemplificativas, devendo a comissão exercer sua função em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada a Portaria 003/2022 de 03/01/2022 e suas disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente
